



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016.

Aos quatro (04) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 09h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 01/2016, de 08 de janeiro de 2016, para análise dos envelopes dos documentos de habilitação e as propostas e o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Tomada de Preços autuada sob nº 05/2016, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO/AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA PARA ATENDER ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, TRECHO ENTRE A RUA PROFESSOR ADAUTO E LOTEAMENTO ALVORADA. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal na data de 16/06/2016, no Jornal O Paraná do dia 17/06/2016, edição 12.235, página 05 do Caderno de Editais. O edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 16/06/2016. Na abertura da sessão, o Presidente da Comissão, Sr. Gutardo Santo Lagni, saudou a todos os presentes e dando continuidade à sessão, relatou que nenhuma empresa retirou o edital em mãos e que 13 (treze) empresas retiraram o edital via download no site oficial do município, conforme Relatório de Editais Baixados de Licitação – Tomada de Preços nº 05/2016, bem como 03 (três) empresas realizaram a visita técnica, todos os documentos em anexo. Das empresas que retiraram o Edital e realizaram a visita técnica, somente as empresas GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP e ELETRARE MONTAGENS ELETROMECHANICAS LTDA EPP se fizeram presentes na sessão, onde a empresa ELETRARE MONTAGENS ELETROMECHANICAS LTDA EPP enviou somente seus envelopes (Documentação de Habilitação e Proposta) não credenciando representante, e a empresa GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP enviou representante para representá-la na sessão, Sr. ADRIANO APARECIDO DE MORAES, o qual apresentou a documentação de Credenciamento corretamente, ficando credenciado para representá-la no certame. O Presidente recebeu os envelopes das empresas, os quais contendo as documentações e as propostas comerciais, conferindo-os para ver se estavam devidamente lacrados, passando-os para análise dos presentes e foram vistados por todos; na sequência foram abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação, que após análise de seu conteúdo, vistados pela CPL, o Presidente declarou que a empresa participante ELETRARE MONTAGENS ELETROMECHANICAS LTDA EPP estava inabilitada por não atender a alínea “d” do item 6.1.4 do Edital, ou seja, após a análise da situação financeira, comparada com o memorial de cálculo apresentado pela empresa, foi constatado que a empresa apresentou uma disponibilidade financeira de R\$ 514.634,67, mas, quando da conferência e análise através dos dados (balanço patrimonial) fornecidos pela empresa, restou uma disponibilidade financeira com o valor de R\$ -142.427,06 (Centro e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos); ato contínuo, a Comissão inabilitou a empresa ELETRARE MONTAGENS ELETROMECHANICAS LTDA EPP por não obedecer ao Ato Convocatório, o qual, no item acima descrito exige: “A Disponibilidade Financeira deverá ser maior ou igual ao valor licitado”, ou seja, maior ou igual ao valor de R\$ 105.060,23 (Cento e cinco mil, sessenta reais e vinte e três centavos); a empresa GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP, no memorial de cálculo da disponibilidade financeira apresentada, houve constatação de diferença de valores, mas com os dados apresentados pela mesma (Balanço Patrimonial) foi possível efetuar a análise, a qual apresenta boa disponibilidade financeira, e foi declarada habilitada pela Comissão; as empresas licitantes presentes não apresentaram o Termo de Renúncia Formal (escrito),



Município de Catanduvas

000239

Gestão 2013/2016

*Mais qualidade de Vida!*Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

mas, o representante credenciado da empresa habilitada, verbalmente em alto e bom tom, declinou seus direitos recursais alegando que o Presidente da Comissão poderia dar continuidade na Sessão e passar para a fase de julgamento da proposta. O Presidente da Comissão, juntamente com os demais membros, decidiram em terminar a sessão e publicar o Resultado da Habilitação para que os demais interessados tenham ciência do seu conteúdo, obedecendo aos ditames do artigo 109 da Lei nº 8.666/93. A sessão de julgamento das propostas será marcada e comunicada aos interessados através da publicação no Diário Eletrônico Municipal. Os envelopes contendo as propostas de preços ficarão sob guarda da Comissão de Licitações até a sessão de julgamento a ser marcada. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes.



GUTARDO SANTO LAGNI
Presidente Comissão Permanente de Licitações



TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA
Secretária



DEMÓSTENES FRANCISCO VALENTINI
Membro



GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP
ADRIANO APARECIDO MORAES – Representante Legal